



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO /2026

Vereador Samuel Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para a criação e implementação de ações municipais de incentivo à vacinação de cães e gatos, contemplando campanhas de conscientização, orientação aos tutores e estímulo à vacinação contra doenças infectocontagiosas, incluindo a cinomose, além da vacinação antirrábica, no âmbito do Município de Embu das Artes.

CONSIDERANDO que a vacinação é uma das principais medidas preventivas para a proteção da saúde e do bem-estar dos animais domésticos, contribuindo para a redução da ocorrência de doenças graves e de fácil disseminação;

CONSIDERANDO que a cinomose é uma doença viral grave que acomete principalmente cães e pode causar importantes complicações à saúde dos animais, sendo a vacinação uma importante medida de prevenção;

CONSIDERANDO que ações de orientação e incentivo à vacinação podem ampliar o acesso dos tutores às informações sobre o calendário vacinal dos animais, promovendo a posse responsável, a proteção dos animais e a melhoria das condições de saúde pública e bem-estar animal no Município.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Plenário "Mestre Gama", 16 de setembro de 2026

Vereador Samuel Brasil.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



